

Funerário Municipal; e nº 90 que concede aos servidores Municipais um mês de fériamentos, à título de, férias da Natal; de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado por unanimidade, os projetos devem receber o parecer do Chefe do Poder Executivo, de conformidade com artigo 88 da lei Orgânica das Municipalidades; foram aprovados as Redações dos Projetos números 86, que cria o Conselho Consultivo Municipal; nº 87 que considera de utilidade pública o Banho Aquático e Náutico; nº 85 que dá novas a diversas reis do Loteamento Parque das Coqueiras. Foi aprovado parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no processo nº 91, originado de solicitação do Sindicato dos Pescadores de Cacoal, o processo segundo o parecer aprovado, deverá ser encaminhado ao Prefeito, a fim de que seja devidamente instruído. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jurado Alvar Gross

X. Ata da reunião ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cacoal, no dia 25 de Novembro de 1960.

As vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cacoal, sob a presidência do Vereador Juande Alvar Gross e com a presença dos seguintes vereadores: dezo, presentes em todos os demais vereadores. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, declarando-se ser lida a ata da reunião anterior, em virtude da falta de tempo, decorrente do estudo do Orçamento. Do expediente constou projeto subscrito por todos os vereadores, concedendo uma subvenção de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reis) necessária ao Hospital Santa Izabel, estabelecido ainda em condições que devem ser cumpridas pelo referido Hospital. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou à Ordem do Dia, que constou do seguinte: aprovados em segunda discussão, os projetos referentes a proposta orçamentária e a criação da Fazenda Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jurado Alvar Gross

X. Ata da segunda reunião ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cacoal, no dia 25 de Novembro de 1960.

As vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cacoal, sob a presidência do Vereador Juande Alvar Gross e com a presença de todos os demais vereadores, desta Câmara. Havendo número legal, foi iniciada a reunião. Não havendo Expediente nem vereador que quisesse fazer uso da palavra.

após opon-se a Ordem do Dia, que constou do seguinte: aprovação da
Relatório final dos projetos referentes à proposta orçamentária para o próximo
ano e a orientação da Fazenda Municipal; foi aprovado o parecer da Comissão
de Constituição e Justiça, ao projeto que estabelece subvenções para o Hospital
Santa Izabel. Não havendo mais assunto a lidar, foi encerrada a reunião, fe-
chando-se a presente acta, que depois de lida e aprovada será assinada a forma
legal.

J. Andrade
J. Andrade